



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1440753/2018
INTERESSADA	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis
ASSUNTO	Autorização de Funcionamento do Curso de Bacharelado em Administração Pública
RELATOR	Cons. Luís Carlos de Menezes
PARECER CEE	Nº 499/2019 CES Aprovado em 18/12/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor Geral da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis encaminha a este Conselho, pelo Ofício Nº 45/2019, protocolado em 22 de maio de 2019, pedido de Autorização de Funcionamento do Curso de Bacharelado em Administração Pública, nos termos da Del. CEE Nº 142/2016 (vigente à época da solicitação) – fls. 73.

O Prof. Dr. Wanderli Aparecido Bastos é o Diretor Geral, com mandato de agosto de 2017 a agosto de 2021.

O Curso teve seu Projeto aprovado por meio do Parecer CEE Nº 94/2019 e Portaria CEE/GP Nº 166/2019, publicada no DOE de 12/4/2019.

Encaminhado à CES em 27/5/2019, os Especialistas Profs. José Eduardo Rodrigues de Souza e Waldemar Álvaro Di Giacomo foram designados para emitir Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta – fls. 76. A visita *in loco* foi agendada para o dia 01/8/2019. O Relatório dos Especialistas foi juntado aos autos em 30/8/2019, quando foi encaminhado à AT, para informar.

Por determinação do Presidente da CES, em 17/10/2019, solicitou-se à Comissão de Especialistas esclarecimento sobre recomendações de alteração de matriz curricular, respondidas em 23/10/2019.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese, informamos os autos como segue.

Atos Legais

Recredenciamento da Instituição: Parecer CEE Nº 408/2014 e Portaria CEE/GP Nº 500/2014, publicada no DOE de 12/12/2014, pelo prazo de cinco anos. Em 02/4/2019, a Instituição encaminhou solicitação de recredenciamento, cujo processo encontra-se na CES.

Aprovação do Projeto do Curso: Parecer CEE Nº 94/2019 e Portaria CEE/GP Nº 166/2019, publicada no DOE de 12/4/2019.

Responsável pelo Curso: Profª Alessandra Guimarães Soares, Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal de São Carlos, ocupa o cargo de Coordenadora do Curso.

Dados Gerais

Horários de Funcionamento	Noturno
Duração da hora/aula	50 minutos
Carga horária total do Curso	3170 horas
Número de vagas oferecidas	Noturno: 60 vagas por ano
Tempo para integralização	Mínimo de 08 e máximo de 12 semestres
Forma de Acesso	Classificação em Processo Seletivo

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Ao todo, a FAFIPE possui em sua estrutura quatro *Campi*. O *Campus I* conta, além dos prédios administrativos, com 10 blocos de salas de aula, totalizando 32 salas de aula, laboratórios de Informática, Química, Botânica, Anatomia e Enfermagem, um anfiteatro para 115 lugares, e uma biblioteca com sala de convivência e sala de leitura. Conta, também, com uma cantina e uma pequena papelaria. Há estacionamento para professores e para estudantes. Neste *Campus* estão em funcionamento os Cursos de

Administração, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Agrônômica, Pedagogia e Psicologia, todos no período noturno.

O *Campus* II conta, além das salas administrativas, com 6 salas de aulas, laboratórios de Anatomia, Habilidades, Microbiologia, Microscopia, Química e Bioquímica e Informática, uma biblioteca e uma sala de convivência. Há estacionamento para professores e funcionários. Neste *Campus* estão em funcionamento os Cursos de Educação Física (noturno) e Medicina (integral).

O *Campus* III constitui uma área rural onde funciona o *Campus* Experimental do Curso de Engenharia Agrônômica. Possui uma área de 14 alqueires. Foi recentemente incorporado à FAFIPE/FUNEPE para abrigar um conjunto de atividades práticas do Curso de Engenharia Agrônômica.

O *Campus* IV constitui o Núcleo Acadêmico e Cultural da FUNEPE, localizado em área central da cidade e conta com dois espaços para palestras e eventos, sendo um auditório com 190 poltronas estofadas e uma sala de conferências com 380 poltronas. Conta também, no piso superior, com uma sala do Núcleo de Prática Jurídica (do curso de Direito) e com duas pequenas salas de reuniões. Em sua entrada há um *hall* para exposições e uma pequena área para alimentação.

Inicialmente será destinado a esse *Campus* uma sala de aula, com luminosidade adequada, ar condicionado, 60 carteiras, mesa e cadeira para professor, lousa de fórmica quadriculada, um projetor multimídia e tela. Conforme aumento das turmas as outras salas desse pavilhão, com características semelhantes, serão disponibilizadas para este curso.

Dois laboratórios de Informática estarão disponíveis para utilização desde o período matutino até o noturno, de segunda a sexta-feira, e no período matutino, aos sábados.

Biblioteca

Livros	9.282 títulos – 16.526 exemplares
DVD	25 títulos – 26 exemplares
Eventos	10 títulos – 11 exemplares
Monografias	50 títulos – 51 exemplares
Referência	139 títulos – 319 exemplares
Apostila	45 títulos – 45 exemplares
Dissertação	29 títulos – 30 exemplares
Tese: 13 títulos	13 títulos – 15 exemplares
Trabalhos	445 títulos – 448 exemplares
Vídeo	277 títulos – 278 exemplares
CD-ROM	88 títulos – 88 exemplares
Total de obras	10.403 títulos – 17.837 exemplares
Periódicos	274 títulos – 4.281 exemplares

<https://www.funepe.edu.br/site/biblioteca/>

Corpo Docente

Docentes	Disciplinas
1. Alessandra Guimarães Soares Pós-Doutorado Direito Doutorado/Mestrado Ciência Política Especialização Direito do Trabalho Graduação Direito	Políticas Públicas no Brasil Direitos Humanos Contabilidade Pública
2. Aline Vanessa Zambello Mestrado Ciência Política Graduação Ciências Sociais	Fundamentos da Administração Pública Tecnologia da Informação na Administração Pública
3. Bruno Souza da Silva Mestrado Ciências Sociais Graduação Ciências Sociais	Governança Pública Metodologia do Trabalho Científico II
4. Claymen Candido Peron Especialista Gestão Empresarial Graduação Administração de Empresas	Comunicação e Marketing Público Desenvolvimento Sustentável
5. Cledivaldo Aparecido Donzelli Mestrado História Especialização História Graduação História	Ciência Política Antropologia
6. Fabiana Ortiz Tanoue de Mello Doutorado Engenharia de Produção Mestrado Engenharia de Produção Graduação Ciências Econômicas	Economia

7. Flávia Sanches de Carvalho Mestrado Ciência Política Graduação Marketing	Estado, Governo e Administração Pública
8. Egiane Carla Camilo Alexandre Mestrado Ciência dos Materiais Graduação Matemática	Matemática I Matemática II Estatística
9. Guilherme Efraim Vergili Mestrado Ciência Política Graduação Administração Pública	Políticas Públicas Sociais Gestão Pública e Terceiro Setor
10. Luis Antonio Albertti Mestrado História Graduação História	Filosofia
11. Márcio Vinicius Pedro Mestrado Ciência Política Graduação Ciências Sociais	Poder Legislativo, Executivo e Gestão de Políticas Públicas Metodologia do Trabalho Científico I Processo Decisório e Políticas Públicas
12. Marcos Freitas Pereira Mestrado Direito Graduação Direito	Direito Financeiro Direito Internacional Público
13. Matheus Henrique de Souza Santos Mestrado Ciências Sociais Graduação Administração Pública	Ética na Administração Pública Elaboração e Avaliação de Projetos no Setor Público
14. Raphael Borella Pereira da Silva Mestrado Análise de Políticas Públicas Graduação Administração Pública	Política e Fundamentos do Planejamento Territorial Formação da Agenda e Avaliação de Políticas Públicas
15. Renan do Prado Alves Mestrado Ciência Política Graduação Administração Pública	Formulação, Implementação e Avaliação de Políticas Públicas Teorias Contemporâneas de Políticas Públicas
16. Rita de Cassia Vieira Borges Mestrado Educação Sexual Graduação Psicologia	Psicologia e Comunidade
17. Thábata Biazuz Veronese Mestrado Direito Graduação Direito	Noções de Direito Administrativo e Constitucional
18. Thiago Pereira da Silva Mazucato Mestrado Ciência Política Graduação Sociologia	Teoria Geral do Estado Sociologia Partidos, Eleições e Sistemas Eleitorais
19. Wanderli Aparecido Bastos Doutorado Língua Portuguesa Mestrado Estudos Linguísticos	Língua Portuguesa – Produção de Textos

Classificação da Titulação Docente segundo a Deliberação CEE nº 145/2016

Titulação	Nº	Percentual
Especialistas	1	4%
Mestres	15	80%
Doutores	03	16%
Total	19	100,0

O corpo docente atende à Deliberação CEE nº 145/2016 que estabelece:

Art. 1º Estão autorizados a exercer a docência nos cursos superiores, os docentes que alternativamente:

I - forem portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei;

II – forem portadores de certificado de especialização em nível de pós graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.

Art. 2º Nos processos de credenciamento e reconhecimentos institucionais, os percentuais mínimos de docentes previstos no inciso I do artigo 1º são:

III - para as faculdades integradas e instituições isoladas: um terço (1/3) do total de docentes da Instituição composto por mestres/doutores com, pelo menos, um nono (1/9) do total de docentes da Instituição com o título de doutor.

Corpo Técnico disponível para o Curso

Departamento	Funcionários	
Informática / Comunicação	2	
Biblioteca	2	
Laboratórios	Técnico	Auxiliar
Física	1	1
Química e Controle Ambiental	1	1

Matriz Curricular

	Disciplinas	CH teórica semanal	CH semestral
1º sem	Ciência Política	2	34
	Políticas Públicas no Brasil	4	68
	Teoria Geral do Estado	4	68
	Matemática I	2	34
	Psicologia e Comunidade	2	34
	Economia	2	34
	Fundamentos da Administração Pública	4	68
	total	20	340
2º sem	Direitos Humanos	2	34
	Filosofia	4	68
	Antropologia	4	68
	Matemática II	2	34
	Língua Portuguesa - Produção de Textos	2	34
	Direito Financeiro	2	34
	Poder Legislativo, Executivo e Gestão de Políticas Públicas	4	68
	total	20	340
3º sem	Estatística	4	68
	Contabilidade Pública	4	68
	Sociologia	4	68
	Estado, Governo e Administração Pública	4	68
	Comunicação e Marketing Público	4	68
	total	20	340
4º sem	Políticas Públicas Sociais	4	68
	Metodologia do Trabalho Científico I	4	68
	Tecnologia da Informação na Administração Pública	4	68
	Noções de Direito Administrativo e Constitucional	4	68
	Governança Pública	4	68
	total	20	340
5º sem	Política e Fundamentos do Planejamento Territorial	4	68
	Partidos, Eleições e Sistemas Eleitorais	4	68
	Políticas Públicas para Agronegócio	2	34
	Metodologia do Trabalho Científico II	2	34
	Ética na Administração Pública	2	34
	Formulação, Implementação, Avaliação de Políticas Públicas	4	68
	Gestão Pública e Terceiro Setor	2	34
	total	20	340
6º sem	Desenvolvimento Sustentável	2	34
	Teorias Contemporâneas de Políticas Públicas	4	68
	Elaboração e Avaliação de Projetos no Setor Público	4	68
	Direito Internacional Público	2	34
	Formação da Agenda e Avaliação de Políticas Públicas	4	68
	Processo Decisório e Políticas Públicas	4	68
	total	20	340
7º sem	Gestão de Suprimentos na Administração Pública	4	68
	Sistemas Políticos e Instituições no Brasil	2	34
	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	2	34
	Relações Internacionais	2	34
	Metodologia de Pesquisa Qualitativa e Quantitativa	2	34
	Cultura Política, Cidadania e Políticas Públicas	2	34
	Gestão Local de Políticas Públicas	4	68
	Libras	2	34
	total	20	340
8º sem	Inovação no Setor Público	4	68
	Mídia, Opinião Pública e Política	2	34
	Sociologia das Organizações	2	34
	Políticas Públicas de Inclusão Social	4	68
	Governo Eletrônico	2	34
	Análise de Indicadores de Políticas Públicas	2	34
	Trabalho de Conclusão de Curso	2	34
	Poder Judiciário e Políticas Públicas	2	34
	total	20	340
Total do Curso 2.720 h (986 núcleo de estudos básicos + 1.734 núcleo)			

Componentes Curriculares	CH (horas-relógio)
Núcleo de Conteúdos Básicos	986
Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes	1734
Atividades Complementares	170
Estágio Curricular Supervisionado	180
Trabalho de Conclusão de Curso (Prática Supervisionada)	100
Total	3.170

O regulamento do Estágio Supervisionado consta do Projeto Pedagógico do Curso (fls. 03).

A duração da hora-aula do Curso de Administração Pública será de 60 minutos, obedecendo ao que dispõe a Resolução CNE/CES Nº 3/07.

A carga horária de 3.170 horas atende à Resolução CNE/CES Nº 2/07, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados e à Resolução CNE/CES Nº 1/14, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração Pública, bacharelado.

As ementas e bibliografias das disciplinas do Curso, constam da Proposta Pedagógica, no CD, às fls. 03.

Da Comissão de Especialistas

Os Especialistas analisaram os documentos constantes dos autos e realizaram visita *in loco*, elaborando Relatório circunstanciado, de fls. 78.

I - Infraestrutura

a) Salas de Aula

A IES conta com três salas prontas, equipadas com data show, ar condicionado e ventiladores, cada uma com 60 cadeiras adequadas ao curso, no prédio 8. Todas são bem iluminadas, amplas e bem conservadas. Dispõem também de anfiteatro com 120 lugares, data show, ar condicionado e cadeiras confortáveis.

b) Biblioteca

As dependências da biblioteca incluem, além da disposição do acervo, de uma sala de estudo em grupo ampla e de iluminação adequada, com dez mesas redondas e 4 cadeiras em cada mesa. Espaço com computador para consulta ao acervo. A área destinada à biblioteca está sendo ampliada, cuja obras de construção se encontram, em fase avançada.

c) Laboratórios

Dispõe de dois laboratórios de Informática à disposição de todos os cursos, o menor equipado com 22 computadores e o maior com 30 máquinas. Os equipamentos são atualizados e a IES dispõe de um técnico em informática, para manutenção e assistência aos usuários.

d) Dependências Administrativas

Todo espaço administrativo foi ou encontra-se em processo avançado de reforma e melhorias das instalações. A Secretaria Pedagógica é ampla e organizada com efetivo controle da documentação dos discentes. As salas dos Coordenadores de Cursos encontram-se equipadas com mesas e computadores estando adequadas ao atendimento de alunos. O espaço da direção da IES conta com salas para os diretores, todas confortáveis possibilitando o desenvolvimento produtivo do trabalho de gestão.

e) Espaços reservados aos alunos.

O campus possui espaço de convivência com mesas e assentos de concreto, área com muitas árvores, cantina espaçosa em fase final de construção (irá substituir a cantina atual) e amplos e confortáveis espaços de socialização.

II – Condições pedagógicas

a) Acervo da biblioteca: livros, periódicos e revistas especializadas, considerando o projeto pedagógico aprovado e o número de alunos a serem atendidos,

A biblioteca permite acesso direto ao acervo e a renovação de empréstimos pode ser feita via internet. Dispõe de 2.610 títulos, correspondente a 4.638 volumes, na área de Administração. Conta ainda com a assinatura dos bancos de dados de periódicos listados no EBSCO e SAGE Journals.

O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 12h às 22h e aos sábados das 12h às 17h horas. Respondem pela biblioteca duas bibliotecárias, graduadas em biblioteconomia, e uma auxiliar.

A IES dispõe de wifi em todas as instalações, bem como em todo o perímetro do campus. A sala dos professores é ampla e iluminada, dispondo de computador, armários individuais, máquina de café e uma grande mesa com cadeiras para uso dos docentes.

Conforme já informado em relatório anterior ao CEE, o PPC do Curso estatui que “O profissional egresso do curso de Administração Pública (AP) da FAFIPE, terá uma formação

que lhe permitirá gerir recursos humanos, materiais e financeiros... na AP direta... ou em entidades multilaterais e em organizações da sociedade civil”, contemplando a “multidisciplinariedade e transdisciplinaridade”, que deverá conferir ao bacharel “formação básica sólida, humanista e generalista, privilegiando a criatividade e a capacidade de tomada de decisões para a solução dos problemas públicos”.

A Professora Alessandra, Coordenadora do Curso, informou a essa Comissão quais as direções que devem ser enfatizadas nas disciplinas do Curso, a fim de alinhar os conteúdos explicitados no PPC, com o perfil buscado do egresso do Curso.

A esse respeito a Comissão sugeriu que, a partir do que consta no PPC no que concerne ao perfil do egresso pretendido pelo Curso, a ênfase maior deve ser naqueles aspectos que privilegiam os processos de gestão e organização, i. e., questões que enfatizam as atividades do administrador público capacitado a implementar ações concretas para a melhoria contínua das organizações públicas locais.

O Projeto Pedagógico do Curso prevê que o Bacharelado em Administração Pública oferecerá 60 (sessenta) vagas semestrais, para o período noturno.

b) Qualificação e adequação do corpo docente.

Do quadro de docentes do Curso, 7 são professores em regime de 40 horas, incluindo a Coordenadora do Curso, 2 no regime de 20 horas e 10 são professores horistas, sendo que dos 15 mestres a quase totalidade encontra-se matriculada em programas de doutorado.

Do total de docentes designados para iniciar o Curso, quatro dos mestres são bacharéis em Administração Pública e entraram no programa sem prestar concurso público e, de fato, há essa possibilidade quando da implantação de curso, contudo a Comissão recomenda-se que os próximos ingressos sejam realizados somente via concurso de provas e títulos.

Como já assinalado, observa-se um forte viés na formação do quadro de Professores do Curso graduados e pós-graduados, nas áreas de Ciência Política e Ciências Sociais. Recomendamos ainda, que os próximos concursos, para ingresso no quadro de docentes, os mesmos tenham formação com ênfase nas áreas de gestão.

Quanto à titulação, formação, aderência às disciplinas e forma de acesso, o corpo docente designado para o Curso atende à Deliberação CEE nº145/2016.

c) Projeto Pedagógico

Esta comissão recomenda que conste da grade curricular a inclusão das disciplinas “Finanças Públicas I e II”, cada uma com 34 horas cada, em substituição às disciplinas “Projeto de Trabalho e Conclusão de Curso” e “Estado, Governo e Administração Pública”. Tal alteração não implicará em aumento de carga horária, considerando que as cargas horárias das disciplinas também são de 34 horas aula cada.

O Projeto Pedagógico encontra-se focado na formulação de políticas públicas, porém ouvimos da Coordenação do Curso o interesse em estabelecer convênios com prefeituras e órgãos públicos de Penápolis e região, o que implicaria na formação de egressos com ênfase na gestão de empresas/órgãos públicos. Nesse sentido esta Comissão sugere um pequeno ajuste da Matriz Curricular que venha a possibilitar ao egresso, efetivo conhecimento de gestão de órgãos públicos.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) satisfaz as condições estabelecidas na legislação, Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia o Parecer CNE/CES nº 266/2010 e a Resolução CNE/CES nº1, de 13/01/2014;

d) Número de vagas iniciais e turnos de funcionamento

O Curso de Bacharelado em Administração Pública terá periodicidade semestral, com duração mínima de 8 (oito) semestres e máxima de (12) doze semestres. Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas para o período Noturno.

MATRIZ CURRICULAR

As ementas das disciplinas contemplam os tópicos a serem desenvolvidos dentro de cada programa e a sequência das disciplinas desenvolvem-se de forma adequada, contendo objetivos, bibliografia básica e complementar de acordo com as DCN para o Curso de Bacharelado em Administração Pública, conforme Deliberação CEE nº 142/2016.

III – Termos de Compromisso

a) Ampliação do acervo de livros e de periódicos especializados;

A comissão constatou que há disponibilidade dos volumes, em quantidade, da bibliografia básica e complementar das disciplinas dos dois primeiros semestres do Curso. Constatamos ainda que os livros já foram tombados e encontram-se em processo de incorporação ao acervo.

Registre-se que, o acervo da biblioteca disponível para consulta dos discentes é composto de obras de publicação recente. A Coordenadora do Curso recebe as demandas dos Professores e encaminha a listagem à biblioteca para compra, quando o título não estiver disponível no acervo.

b) Novas edificações e instalações ou adaptação das existentes

Esta comissão constatou, ao longo do processo de avaliação e a partir das explicações da Coordenadora do Curso, que há obras de melhorias das instalações físicas e uma redistribuição das salas e departamentos administrativos, já em fase final de implementação.

A Direção informou a esta Comissão que nos últimos quatro anos o número de alunos cresceu de pouco mais de 300 para quase mil, com ênfase na criação do Curso de Medicina de alta mensalidade. Tais fatores têm possibilitado a implementação do plano de obras de melhoria da infraestrutura do campus I, no qual irá funcionar o Curso de Administração Pública.

c) Plano de Carreira Docente

A IES dispõe de um Plano de Carreira Docente, o qual estabelece em detalhes a progressão da mesma, bem como os valores a serem pagos ao corpo docente, conforme seu percurso na carreira. O regime de trabalho é de hora/aula. A tabela atual de vencimentos, em função da titulação está descrita às fls. 83/verso.

e) Recursos financeiros previstos.

Esta comissão adotou como prática de análise da condição financeira da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis (FAFIPE) a observação visual do número e estado em relação à fase de conclusão das reformas no campus, bem como a análise do planejamento econômico-financeiro disponibilizado no Projeto do Curso de Administração Pública e fala dos dirigentes da IES e da Fundação Educacional de Penápolis (FUNPE).

A observação física evidencia que a saúde financeira da FAFIPE, via FUNPE, é saudável, pois o prédio destinado ao curso em análise encontrava-se pronto para uso e as inúmeras reformas em fase final de conclusão: troca do material isolante dos forros das salas de aula (calor e incêndio), novo pátio destinado aos alunos da FAFIPE, nova cantina e adaptação do espaço da antiga cantina para uso como sala de aula. Todas as salas aula com ar condicionado e laboratórios de informática com computadores novos.

Existe ainda um projeto de ampliação do espaço físico da biblioteca a ser iniciado em breve. Ao se analisar o projeto financeiro previsto para o curso, pode-se considerar que a previsão de demanda é adequada, haja visto que os cursos de administração pública, desde que providenciado convênios com prefeituras e órgãos públicos da administração direta e/ou indireta, costumam ter uma evasão menor que cursos sem esse tipo de convênio. A administração da IES deixou claro o interesse em buscar convênios como os acima citados.

Nesse sentido esta comissão vê como exequível, do ponto de vista financeiro, o projeto em análise.

Recomendações

a) Inclusão das disciplinas “Finanças Públicas I e II”, em substituição às disciplinas “Projeto de Trabalho e Conclusão de Curso” e “Estado, Governo e Administração Pública”;

b) Após o processo de implantação do Curso, indicar para as funções de Coordenador do Curso docente com formação em Administração Pública;

c) Nas reuniões da Coordenação com o corpo docente enfatizar os objetivos quanto ao perfil do egresso buscado no Curso, i.e., formação com ênfase nas estratégias da gestão pública, conforme estatui o PPC, o que implicará na necessidade de ajuste na matriz curricular.

Com base nas observações e conversas realizadas durante a visita in loco, do exame da documentação, das reuniões com a direção, coordenação e funcionários, esta Comissão conclui que, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis – FAFIPE, Penápolis, SP, atende Deliberação CEE nº 142/2016 e demais normas e diplomas legais do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, manifesta parecer FAVORÁVEL à AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO do Curso de Bacharelado em Administração Pública, nos termos em que foi solicitado ao CEE/SP.

Em 21/10/2019, foi encaminhada à Comissão de Especialistas solicitação para manifestação quanto ao Relatório apresentado, especificamente sobre o item de recomendação de alteração de disciplinas, tendo em vista que o Projeto Pedagógico já havia sido aprovado por este Conselho, mediante a manifestação favorável feita pela mesma Comissão anteriormente. Os Especialistas encaminharam a seguinte resposta, fls. 91:

A comissão de especialistas após analisar o Projeto Pedagógico do Curso de Administração Pública e ouvir a Coordenadora do Curso e os dirigentes da IES nas reuniões, constatou que o mercado de trabalho que absorveria os egressos do curso é constituído fortemente pelas várias prefeituras das cidades do entorno e pelas empresas públicas, cujo conhecimento em Finanças Públicas é um dos requisitos básicos, para que os egressos do curso em questão possam obter um melhor desempenho na disputa por vagas naquelas organizações, incluindo os concursos de ingresso ao serviço público. No entanto, como o PPC não contempla essas disciplinas, os membros dessa comissão, cientes de que não se pode aumentar ou diminuir a carga horária do curso, sugeriu alteração de disciplinas.

Diante do exposto, em 19/11/2019 foi encaminhada diligência à Instituição para manifestação, quanto às recomendações da Comissão de Especialistas. No mesmo dia, a Instituição encaminhou a seguinte resposta:

Não há como concordar com a diligência em tela. Este não é o momento para fazer tais sugestões, uma vez que o projeto já havia passado por aprovação. Pedindo a devida vênia, apelamos que a matriz curricular do curso seja preservada como foi aprovada.

Observamos ainda que uma das sugestões deve ser implementada após a implantação do curso (nomeação de coordenador com formação em Administração Pública). Sobre isso, podemos assinar termo de compromisso.

Entendendo se tratar de um equívoco de procedimentos e que o estado do projeto não o desqualifica a ponto de impedir sua implantação, ratificamos solicitação para autorização de funcionamento do referido curso.

Considerações Finais

Aceita-se a justificativa do Diretor da Instituição, quanto à manutenção da Matriz Curricular, já aprovada para o Curso.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Autorização de Funcionamento do Curso de Bacharelado em Administração Pública, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, com sessenta vagas anuais.

2.2 A presente autorização tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, a partir da homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 09 de dezembro 2019.

a) Cons. Luís Carlos de Menezes

Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 11 de dezembro de 2019.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral

Vice-Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de dezembro de 2019.

Cons. Hubert Alquéres

Presidente